



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de São José dos Campos, Vale do Paraíba e Região.

Edital Específico de Convocação de Eleição Geral Sindical

Pelo presente edital, a presidente do *SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO (IPM) DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, VALE DO PARAÍBA E REGIÃO* em escrito cumprimento das suas atribuições legais e estatutárias faz saber a todos quantos o presente virem, especialmente aos associados da Entidade e em pleno gozo dos seus direitos sociais, que será realizada **ELEIÇÃO GERAL** para a Diretoria, o Conselheiro Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, (efetivos e suplentes) **ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de Chapas**, que fará à Av. Drº Mário Galvão nº 364 - Jardim Bela Vista - São José dos Campos (SP) **na Secretária da entidade das 8h às 14h**. Nos dias consecutivos a contar do primeiro dia útil que se segue a publicação do Edital de Aviso resumido deste edital. O requerimento para registro será dirigido a presidente da Entidade em duas vias assinadas pelo encabeçador da chapa, e acompanhada dos documentos a que se refere o parágrafo primeiro do art.73º do Estatuto Social. A votação será realizada no dia 21/10/2014 no horário das 6h. (seis) às 16h. (dezesesseis) nos termos do estatuto social. Não havendo proclamação de chapa eleita em virtude de não serem abatidos o quórum legal ou coeficiente de votos exigidos no estatuto social, a eleição terá procedimento nos dias subseqüentes até que o quórum seja alcançado de acordo com o artigo 71 do Estatuto Social, nos mesmos locais e horários da primeira; em caso de empate entre as chapas mais votadas, nova eleição será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após declaração do mesmo e da qual somente participarão as chapas envolvidas no empate, caso haja mais chapas de acordo com o artigo 94 inciso II. No dia, local e horário fixado neste edital havendo 4 (quatro) mesas coletoras sendo que em números de 1 (uma) funcionará na sede do Sindicato sito à Avenida Drº Mário Galvão n 364- Jardim Bela Vista (SP). Mesa fixa; em número de 1 (uma) funcionará no Terminal de Gás à Avenida Presidente Tancredo Neves nº 1.200, Jardim Americano, São José dos Campos (SP) Mesa Itinerante; em número de 1 (uma) funcionará no Terminal das Marinas e Garagens Náuticas no Litoral Norte de nossa base territorial (SP) Mesa Itinerante e 1 (uma) funcionará no Terminal de Abastecimento GLP, Sindtrr e Sindicom da nossa base territorial (SP) Mesa Itinerante.

Nota: A impugnação de candidatura somente poderá ser apresentada a contar da data de publicação da relação das chapas registradas; poderá inscrever-se todo associado que atenda ao disposto no Estatuto Social. O processo eleitoral, o registro de chapa, a votação as sessões eleitorais, a sessão de apuração da votação e a proclamação dos eleitos, obedecerão em tudo ao disposto no Estatuto Social do Sindicato. São José dos Campos 12 de setembro de 2014.

Maria Antonieta de Lima
Presidente do Sindicato e do Pleito Eleitoral